



EDITAL UFMS/CPNV Nº 20, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DE DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA 2020-1.

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 135, Coun, de 28 de dezembro de 2018; a Instrução Normativa nº 2, Proaes, de 29 de janeiro de 2020; e os Editais UFMS/CPNV nº 5, de 14 de fevereiro de 2020, nº 9 e 10, de 28 de fevereiro de 2020, nº 14, de 6 de março de 2020, nº 16, de 9 de março de 2020, e nº 19, de 16 de março de 2020, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de estudantes dos cursos de graduação presencial nas seguintes ações do Programa de Assistência Estudantil da UFMS para 2020-1: Auxílio Permanência, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia e Auxílio Creche. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DA HABILITAÇÃO PARA O RECEBIMENTO DO AUXÍLIO

1.1. Para fazer jus ao recebimento dos auxílios, os estudantes selecionados/classificados deverão encaminhar, no e-mail secae.cpnv@ufms.br, de 18 a 19 de março de 2020, até às 23h59, **impreterivelmente**, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso (Anexo II) disponível em <https://proaes.ufms.br/formularios-download/>, DIGITADO e assinado pelo estudante.

b) Cópia do cartão da conta corrente ou comprovante de abertura. Não serão aceitos dados bancários de terceiros. O estudante contemplado somente poderá receber o repasse financeiro em conta corrente informada que estiver ativa.

1.2. O não envio de quaisquer dos documentos citados no item anterior acarretará na desclassificação do estudante aos benefícios requeridos.

1.3. A UAE/CPNV/UFMS não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. DOS COMPROMISSOS E PRAZOS DOS AUXÍLIOS

2.1. O estudante selecionado para a obtenção de Auxílios deverá cumprir os compromissos e obrigações dispostos na Resolução nº 135, Coun, de 2018.

2.2. O estudante selecionado para os auxílios poderá ter seu benefício renovado até o prazo máximo de dois semestres para a integralização curricular, conforme Projeto Pedagógico do curso;



2.3. O estudante selecionado por este Edital será acompanhado pela Equipe Técnica de Assistência Estudantil e a renovação do auxílio estará condicionada ao cumprimento da Resolução nº 135, Coun, de 2018, e à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado final do processo seletivo está disposto no Anexo I deste Edital.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA

ANEXO I - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS PARA 2020-1

(Edital nº 20, UFMS/CPNV, de 18 de março de 2020)

AUXÍLIO PERMANÊNCIA		
Nome	Pontos	Situação
APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4,46	Classificado
VICTOR GABRIEL SANTOS RIBEIRO	4,46	Classificado
ARLES BASILIO RAMIRES	4,24	Classificado
PEDRO HENRIQUE ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA	4,08	Classificado
THAIS CABRAL DAS NEVES	3,36	Classificado
JONAS DAVID NEVES DE ARAÚJO	3,24	Entrevistado - Lista de Espera

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Nome	Pontos	Situação
APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4,46	Classificado
VICTOR GABRIEL SANTOS RIBEIRO	4,46	Classificado
THOMAS HENRIQUE GOMES CAMPOS	4,46	Classificado
ARLES BASILIO RAMIRO	4,24	Classificado
PEDRO HENRIQUE ALVES MIGUEL DE OLIVEIRA	4,08	Classificado
ALINE CRISTINA FEITOZA DA SILVA	4,02	Classificado
LUANA PAOLA ANDRADE MOREIRA	4,02	Classificado
GESSICA PEREIRA CALONGA	4,02	Classificado
THAIS CABRAL DAS NEVES	3,36	Entrevistado - Lista de Espera
JONAS DAVID NEVES DE ARAUJO	3,24	Entrevistado - Lista de Espera

AUXÍLIO MORADIA		
Nome	Pontos	Situação
DANIELI GOUVEA GOMES	4,24	Classificado
IZABELA CRISTINA PEREIRA MOURA	2,54	Classificado
RAFAELA SOUZA SILVEIRA	2,48	Classificado



ANA BEATRIZ MIRANDA ROCHA	1,44	Classificado
---------------------------	------	---------------------

AUXÍLIO CRECHE		
Nome	Pontos	Situação
LUANA PAOLA ANDRADE MOREIRA	4,02	Classificado

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO - AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
(Edital nº 20, UFMS/CPNV, de 18 de março de 2020)

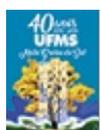
Nome:	
Curso:	Semestre:
Câmpus:	
CPF:	RGA:
Dados Bancários	E-mail:
Banco:	Celular:
Agência:	
Conta-Corrente:	
Selecionado nos Auxílios: <input type="checkbox"/> Auxílio-Alimentação <input type="checkbox"/> Auxílio-Creche <input type="checkbox"/> Auxílio-Moradia <input type="checkbox"/> Auxílio-Permanência	

Por ter sido selecionado na Assistência Estudantil, declaro que estou de acordo com as normas fixadas de cada auxílio. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Ter ciência da **RESOLUÇÃO Nº 135, COUN, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** (disponível no site da Proaes);
2. Manter atualizados os dados bancários e comunicar qualquer alteração à Diase/Ciae/Proaes ou a UAE do CPNV.

Naviraí, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) estudante



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 18/03/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858866** e o código CRC **315B6F9B**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000006/2020-14

SEI nº 1858866

